



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 158 de 06 de fevereiro de 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o Parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) e, em conformidade com o art. 30 da Deliberação 40/85/CEPE, com redação dada pela Deliberação 136/2012/CEPE,

**RESOLVE**

conceder progressão funcional por mérito, ao Professor MAURÍCIO SILVEIRA GOULART, matrícula SIAPE nº 1210207, de acordo com art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 11 da Portaria MEC nº 475/87, conforme abaixo:

CLASSE/ NÍVEL	CLASSE/ NÍVEL	EFEITO	PROCESSO Nº
ASSISTENTE 1	ASSISTENTE 2	01/10/2007	23083.008308/2012-78
ASSISTENTE 2	ASSISTENTE 3	01/10/2009	23083.008308/2012-78
ASSISTENTE 3	ASSISTENTE 4	01/10/2011	23083.008308/2012-78

  
**Ricardo Motta Miranda**  
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
POR 541 / GR / 2006